
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº122/DSTR/DTRSEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 122/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

Porto Velho-RO, 09 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0594**, outorgado ao Sr. **DIOGO DE ASSIS PIMENTA**, portador do RG nº **828439 SSP/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física nº **802.738.612-34**, residente a **AV. Eng. Anysio da Rocha nº S/N, QUAD. RA 615 LOTE 52**, o qual era autorizado desde 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7F82B8B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2022. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>